

LEI N.º 3.024 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.020

Denomina Logradouro Público

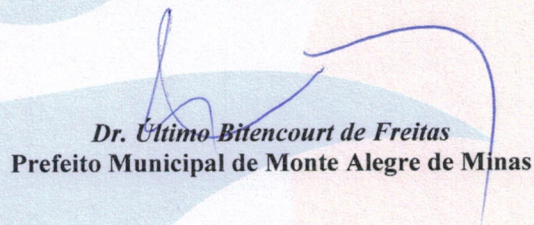
Faço saber a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua projetada, localizada entre as quadras 052 e 001 do setor 01, no Bairro Rancho Alegre, à 184,25m da Rua Santa Vitória, passa a ter a seguinte denominação: Rua Sebastião Vicente Pereira.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa denominativa no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 08
DE DEZEMBRO DE 2.020.


Dr. Último Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas

PUBLICAÇÃO

Publicado, mediante afixação por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura nos termos da Portaria n.º 313 de 18/11/2016 em:

18 / 12 / 2020

Quarta

Matricula: 1432